



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 185/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de dezembro de 2023.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES COM VISTAS À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CURSOS DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - OFERTADO PELA UAB/IFPI.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à seleção de professores formadores para formação de cadastro de reserva para os **Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Matemática**, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil - UAB, sem vínculo empregatício, tendo as disciplinas especificadas no Quadro 1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de professores formadores para os Cursos de Licenciatura em Pedagogia e de Licenciatura em Matemática, que desempenharão as funções como descrito no item 3 deste edital. O Processo de Seleção será conduzido pela Coordenação-Geral da UAB/IFPI.

1.2. As atividades de professor formador têm caráter temporário, sem vínculo empregatício, com o recebimento de Bolsa de Ensino CAPES, no valor de:

a) R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais) para docentes com, no mínimo, três anos de experiência no magistério superior;

b) R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), para docentes com, no mínimo, um ano e até dois anos de experiência no magistério superior e titulação de mestre.

1.3. O recebimento da referida bolsa ocorrerá somente no período em que o professor formador se encontrar no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas) com o número de bolsas regido pela carga horária da disciplina especificada no item 2.1 (Quadro 1), sendo uma bolsa para cada 15 horas de carga horária.

1.4. O professor formador que não estiver atendendo as demandas de suas atribuições poderá ser substituído a qualquer tempo pelo candidato apto da sequência, seguindo invariavelmente a ordem de classificação. Neste caso serão dadas ao bolsista em processo de substituição amplas condições de defesa se opondo à substituição.

2. DAS VAGAS

2.1. O quadro 1 apresenta a oferta de disciplinas que serão eventualmente preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, considerando a opção feita por eles no ato da inscrição. Cada candidato só poderá fazer a opção por uma disciplina.

Quadro 1

Licenciatura em Pedagogia		
Disciplina/Titulação exigida	Ementa	CH
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS Titulação: graduação em Pedagogia com pós-graduação em Libras; graduação em Letras/Libras com pós-graduação.	A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), caracterização, leis e decretos. Fundamentos dos aspectos políticos, sociais e linguísticos da Língua de Sinais e sua importância para a comunidade surda. Evolução histórica da educação de surdos. Cultura e identidade surda. Inclusão do aluno surdo na educação básica. Introdução aos aspectos linguísticos da LIBRAS: fonologia, morfologia e sintaxe. Vocabulário básico da LIBRAS. Tecnologias e surdez.	60
Linguística e Alfabetização Titulação: Graduação em Pedagogia; Letras Português com Pós-graduação.	Linguagem, definições e conceitos; Relação linguagem e mundo, cultura e sociedade. Linguagem moral, escrita, visual, sonora, expressiva. Estudo do cruzamento de diferentes linguagens que fundamentam o universo de significação e história do modo de viver contemporâneo. Fonética e fonologia. Aquisição de língua materna – oralidade e escrita. Práticas discursivas. Alfabetização e ensino da língua materna. A escrita como produção social.	60
Avaliação da Aprendizagem Titulação: graduação em Pedagogia com pós-graduação.	Trajetória da avaliação nos aspectos legais: Lei nº 4.024/61; Lei nº 5.692/71 e Lei 9.394/96. Pressupostos axiológicos, ontológicos, epistemológicos e metodológicos da avaliação da aprendizagem. Avaliação da aprendizagem a partir da BNCC. A avaliação da aprendizagem no Projeto Político Pedagógico da Escola. A avaliação como parte integrante do processo de ensino e aprendizagem. O planejamento docente e as várias formas de avaliar a aprendizagem na Educação Básica. Critérios e instrumentos para a avaliação da aprendizagem na Educação Básica. Autoavaliação: conceitos básicos, funções, finalidades e características. Avaliação da aprendizagem no contexto da Avaliação Interna e Externa no Sistema Escolar Brasileiro.	60
Gestão e Organização Escolar Titulação: graduação em Pedagogia com pós-graduação.	A gestão democrática da educação e suas implicações para a democratização da educação básica; O sistema de organização e gestão da escola; A estrutura organizacional da escola; Os elementos constitutivos do processo organizacional; Gestão participativa: papéis dos professores, gestores, pais, alunos e comunidade na construção coletiva do trabalho; O Conselho Escolar e o planejamento no âmbito da gestão escolar: PPP, Regimento e outros; Programas e financiamento da Educação Básica; Avaliação e indicadores de qualidade da Educação Básica.	60
Corpo e Movimento	O processo de desenvolvimento humano: corpo, gestos e movimentos. A relação entre cultura, corpo e	60

Titulação: graduação em Pedagogia ou Educação Física com pós-graduação.	movimento. Cultura corporal: jogos, danças, lutas e esportes. Conceitos psicomotores: esquema corporal, estruturação espaço temporal e lateralidade. O lúdico na escola. Atividade motora e aprendizagem. Dimensões do movimento e da corporeidade da criança. Ludicidade, jogos e brincadeiras como estratégia na aquisição do movimento. Conceito de jogo, brinquedo e brincadeira. Jogo na educação: aspectos histórico e cultural. Ludicidade e prática pedagógica.	
Transtornos do Neurodesenvolvimento Titulação: graduação em Pedagogia ou Psicologia com pós-graduação.	Conceito de transtorno. Déficits do desenvolvimento nas áreas pessoal, social, acadêmica ou profissional. Condições e período de manifestação dos transtornos. Ocorrência simultânea de transtornos. Deficiência Intelectual. Transtornos de comunicação. Transtorno do espectro autista. Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade. Transtornos específicos da aprendizagem (Dislexia, Discalculia, Disortografia). Transtornos motores.	60
Licenciatura em Matemática		CH
Estatística aplicada ao Ensino Titulação: Graduado em Matemática ou Estatística e com Mestrado	Introdução à Estatística descritiva; Teste de hipóteses; Estatística não paramétrica; Planejamento experimental; Aplicações na área de ensino.	60
TCC I Titulação: Licenciado em Pedagogia.	Pesquisa em ensino na licenciatura de Matemática. Aspectos teóricos e metodológicos da pesquisa. Métodos quantitativos e qualitativos. Definição e delimitação da pesquisa. Orientações para elaboração e execução do projeto de TCC.	60
Inglês instrumental Titulação: Licenciado em Letras Inglês com especialização e/ou mestrado (subáreas de Letras Inglês ou Educação ou Ensino).	Desenvolver estratégias que possibilitem ao aluno aumentar sua capacidade criativa no uso da língua estrangeira e dar-lhe acesso à interpretação de uma grande variedade de textos incluindo manuais técnicos, diagramas, tabelas e artigos de revistas especializadas, propiciando, assim, um acesso maior a todas as vias de informações em geral e em seu próprio campo de atuação profissional.	40
Instrumentação para o Ensino de matemática Titulação: Graduado em Matemática e com Mestrado.	Caracterização do Ensino de Matemática no Ensino Fundamental II. Diretrizes curriculares para o ensino de Matemática no Ensino Fundamental II. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Eixos articuladores: número e operações, forma e espaço, grandezas e medidas, tratamento da informação. Estratégias metodológicas para o Ensino da Aritmética, da Geometria e da Álgebra. Experimentos, modelos, vídeos, jogos e softwares educativos. Elaboração de materiais didáticos. Elaboração e formas de avaliação	60
Metodologia no Ensino da Matemática Titulação: Graduado em Matemática e com mestrado	A Evolução do ensino da Matemática no Brasil. Matemática Moderna. Estrutura do conhecimento matemático. Perspectivas e dificuldades na Educação Básica. Aspectos de conteúdos e metodologias para o ensino de Matemática na Educação Básica. Tendências pedagógicas do ensino da Matemática: Resolução de Problemas, Etnomatemática, História da Matemática, Modelagem Matemática, Jogos, Informática,	45

	Investigação. Propostas curriculares oficiais.	
--	--	--

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O professor formador deverá:

- a) participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- b) participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- c) participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- d) coordenar as atividades acadêmicas do professor tutor em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- e) desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- f) apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- g) desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- h) corrigir e avaliar todas as atividades dos alunos, sejam elas online ou provas presenciais, bem como alimentar a plataforma Moodle, AVEA dos cursos EaD do IFPI e preencher os diários na plataforma acadêmica SUAP EDU;
- i) Durante a execução da disciplina, o professor formador deverá produzir um vídeo explicativo de cada tópico a ser desenvolvido em uma semana, conforme descrito no planejamento da disciplina.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS

4.1 São requisitos básicos para inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: Internet, e-mail, ambiente Moodle, chat, fórum etc.;
- c) comprovar três anos de magistério superior ou, no mínimo, um ano de experiência no magistério superior e titulação de mestre;
- d) atender as exigências de titulação conforme descrito no item 2.1 deste Edital;
- e) **não estar vinculado com bolsas a nenhum programa ou órgão de fomento, seja ele municipal, estadual ou federal;**
- f) Não estar afastado para capacitação;
- g) **ser professor efetivo do IFPI.**

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via Internet, do dia **28/12/2023 até as 23h**

59min do dia 28/01/2024.

5.2. A inscrição deverá ser feita conforme procedimentos a seguir:

- a) Acessar o site do IFPI <https://seletivos.ifpi.edu.br/>, no qual estarão disponíveis, online, este Edital e o formulário de inscrição;
- b) Preencher integralmente o formulário de inscrição, em todos os seus passos, de acordo com as instruções constantes no mesmo.
- c) Inserir, no momento da inscrição, a seguinte documentação em um único documento no formato PDF
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Comprovante de vínculo efetivo com o IFPI
 - diploma de curso superior conforme a titulação exigida em cada disciplina
 - comprovante de vínculo efetivo com o IFPI;
 - documentos comprobatórios de acordo com o item 6.1 deste Edital;
 - declaração de bom desempenho fornecido pela coordenação do curso, caso o candidato já tenha participado como bolsista na UAB/IFPI.

5.3. Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo;
- f) não anexar, no prazo estabelecido neste edital, a documentação descrita no item 5.2.

6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. O preenchimento das vagas dar-se-á por meio de processo classificatório e eliminatório, e será realizado por análise da documentação curricular de cada candidato. Para efeito de avaliação, considerar-se-ão os documentos especificados no quadro 2 a seguir:

Quadro 2 – Formação Acadêmica e Profissional

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Título de doutorado na área objeto da disciplina escolhida na seleção	35 (trinta e cinco) pontos
b) Título de mestrado na área objeto da disciplina escolhida na seleção	25 (vinte e cinco) pontos

c) Título de especialização na área objeto da disciplina escolhida na seleção	15 (quinze) pontos
d) Exercício profissional no magistério superior presencial	3 (três) pontos por semestre letivo até o máximo de 24 (vinte e quatro) pontos
e) Exercício profissional no magistério superior a distância	3 (três) pontos por disciplina até o máximo de 24 (vinte e quatro) pontos

6.2. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação-Geral da UAB/IFPI.

6.3. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

6.4. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos, adotar-se-ão, na sequência indicada, os seguintes critérios para o desempate:

- a) idade mais elevada;
- b) maior pontuação no item 6.1-e listado no Quadro 2;
- c) maior pontuação no item 6.1-d listado no Quadro 2.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no dia 30/01/2024, no sítio do IFPI <https://seletivos.ifpi.edu.br/>.

7.2. O resultado final do Processo Seletivo, após recursos, será divulgado no dia 01/02/2024.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso à Comissão de Seleção contra a análise de currículo acadêmico, no dia 29/01/2024. Para proceder à interposição de recurso, o candidato deverá preencher o formulário apropriado, a ser disponibilizado quando da publicação do resultado preliminar, e apresentar a devida fundamentação, eletronicamente pelo e-mail professores.uab@ifpi.edu.br, usando o formulário que será disponibilizado quando da publicação do resultado preliminar.

8.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato.

8.3. Não será aceita, sob qualquer pretexto, para fundamentar o recurso, a anexação de documentos não apresentados no período da inscrição para o certame.

8.4. Não será aceito, sob qualquer pretexto, recurso por outro meio que não seja pelo e-mail professores.uab@ifpi.edu.br e na data estabelecida no item 8.1.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será aceita apenas 1(uma) disciplina por candidato; caso ocorra mais de uma inscrição, será considerada a de maior número.

9.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação-Geral da UAB/IFPI e, em última instância, caso seja necessário, pela Diretoria Executiva da CAPES, nos termos do §1º do art. 14, da Portaria nº 183/2016-CAPES.

RAIMUNDO NONATO MENESES SOBREIRA

Coordenador-Geral UAB/IFPI

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 27/12/2023 15:36:21.
- Raimundo Nonato Meneses Sobreira, COORDENADOR(A) - FGA-IFPI - UAB-IFPI, em 28/12/2023 06:14:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227900

Código de Autenticação: 15be0d04b3

